



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 578, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Determinar o afastamento cautelar por determinação judicial, ao servidor **Adriano José Silvério**, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** decisão judicial dos autos de n.º 0801857-53.2020.8.12.0029, a qual determinou a suspensão do exercício da função pública;

**Considerando** o parágrafo único do art. 20 da Lei de Improbidade Administrativa de n.º 8.429/1992.

### RESOLVE:

**Art. 1º Determinar** o afastamento cautelar do servidor **Adriano José Silvério**, matrícula n.º 2659-0, ocupante do cargo efetivo de eletricitista de veículos, com fulcro no inciso VI do art. 319 do Decreto-Lei n.º 3.689/1941 (Código de Processo Penal), por determinação judicial, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, a contar de **16 de setembro de 2020**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de setembro de 2020.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO N.º 2688 DE 18/09/2020